

## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO CISAB ZONA DA MATA

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, em seu art. 42, inciso II, após a Consulta Pública, apresentam à insigne Diretoria Executiva, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao Estudo Técnico de Instituições de Novas Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pocrane, Estado de Minas Gerais.

Após apresentado o Estudo elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação do CISAB ZONA DA MATA, relativo à Instituição de Novas Tarifas de Água e Esgoto para o Município de Pocrane – MG, solicitada pelo Diretor do SAAE, Senhor Antônio Pereira da Gama Sobrinho, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como recomendamos a aprovação, considerando que o município deverá realizar um mapeamento da rede de esgoto para que seja levantada a demanda de investimentos para regularizar a coleta de esgoto no próximo estudo tarifário.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, reconhecem e atestam a precisão do Estudo elaborado e, propõem a sua integral aprovação.

Viçosa-MG, 28 de fevereiro de 2019.

Iolanda de Sena Gonçalves (representando o Presidente do CISAB)

Luciana Fátima de Oliveira Moreira (Diretora Administrativa Financeira)

João Paulo Silva Oliveira (Diretor Técnico)

Julismar Marques Divino (Viçosa)

Wanderlei Miranda Barbosa (Manhuaçu)

Paulo Américo Martins (Raul Soares)

Ivaldo Teixeira Dalsasso (Senador Firmino)

João Ferreira de Lacerda (Abre Campo)

Júlia Maria Balmant de Souza (Chalé)